



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Protocolo: 00794

Data: 03/03/2020

Livro: 023

Folha: 204  
1 TRASLADO

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE DOMÍNIO ÚTIL ONDE FIGURAM COMO OUTORGANTES VENDEDORES RAIMUNDO CAVALCANTE DE MELO E SUA ESPOSA MARILENE MENESES DE MELO E COMO OUTORGADA COMPRADORA SAMARA FERREIRA MACEDO, na forma que segue:** SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura virem que, aos aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Município e Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão,, nesta serventia situada na Rua 28, Centro, Presidente Dutra - MA, perante mim Danielly Fernandes da Silva, escrevente autorizada, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: cujos comprovantes ficam cópias arquivados nesta Serventia; como **outorgantes vendedores: RAIMUNDO CAVALCANTE DE MELO, brasileiro, Casado, Comerciante, filho de Manoel Cavalcante de Melo e Euclidia Viana de Melo, nascido em 14/01/1946, portador da Carteira de Identidade número 93318298-8 SSP/MA emitida em 30/06/1998 e inscrito no CPF/MF sob o número 034.939.893-34 e sua esposa MARILENE MENESES DE MELO, brasileira, Casada, Funcionária Pública Aposentada, nascida em 03/06/1947, portadora da Carteira de Identidade número 81.869 SESP/MA emitida em 06/05/1992 e inscrita no CPF/MF sob o número 017.548.313-20, residente e domiciliada na Rua 28 de Junho, número 183, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra/MA, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 23/07/1980, (Certidão de Casamento nº 741, fls. 93 verso, livro 3-B de registro de casamentos do Cartório de Registro Civil de Graça Aranha/MA), representados neste ato por seu bastante procurador **MARKOS DIEGO LIMA SERENO, brasileiro, Solteiro, Autônomo, portador da Carteira de Identidade número 842227970 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o número 000.042.833-76, residente e domiciliado na Rua Nelson Sereno, número 160, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra/MA, conforme instrumento público lavrado na Serventia Extrajudicial de São José dos Basílios - MA, conforme Livro nº 2, fls. 270, ato nº 508, datado em 27.02.2018; e como outorgada compradora: SAMARA FERREIRA MACEDO, brasileira, Solteira, autônoma, filha de Samoel Falcao Macedo e Maria de Fatima Ferreira Macedo, nascida em 09/12/1983, portadora da Carteira de Identidade número 016733882001-2 SESP/MA emitida em 14/02/2012 e inscrita no CPF/MF sob o número 958.010.573-15, residente e domicilia na cidade de Presidente Dutra/MA; os presentes identificados entre si e reconhecidos documentalmente por mim, escrevente autorizada, e cuja capacidade para o ato reconheço e dou fé. Então pelas partes me foi****

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU REAJUSTES

*Samara Ferreira Macedo*

709649



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Protocolo: **00794**

Data: **03/03/2020**

Livro: **023**

Folha: **205**  
1º TRASLADO

dito que têm entre si, justos e contratados o presente negócio jurídico de compra e venda de um bem imóvel, o que fazem por esta escritura pública e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas, condições e estipulações sucessiva, mútua e reciprocamente outorgadas e aceitas, declarando as partes terem pleno conhecimento das características do imóvel urbano objeto desta escritura. Em seguida pelos outorgantes vendedores me foi declarado o seguinte: **1) DO IMÓVEL OBJETO DA COMPRA E VENDA:** os outorgantes vendedores são proprietários e legítimos possuidores do seguinte bem imóvel: **TERRENO URBANO, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA I, VILA MILITAR, EM PRESIDENTE DUTRA/MA**, o qual tem os seguintes limites metragens e confrontações: do ponto A ao B, frente para o SUL, medindo-se 22:00 metros, limitando-se com a referida Rua Projetada I; do ponto B ao C, lateral esquerda (de quem da via pública olha para o imóvel) para o NORTE, medindo-se 44:00 metros, limitando-se com imóvel matriculado sob nº 3965 (de propriedade do Sr. Raimundo Cavalcante de Melo); do ponto C ao D, fundos para o LESTE, medindo-se 22:60, limitando-se com imóvel do Sr. José Pereira da Silva; e do ponto D ao A, lateral direita (seguindo a mesma orientação) para o OESTE, medindo-se 42:00 metros, limitando-se com imóvel do Dr. Antonio Lopes de Sousa. Área: 958,90m<sup>2</sup>. Perímetro: 130,60m. **devidamente matriculado sob nº de ordem 13.633, fls. 065, do Livro nº 2-AR de Registro Geral de Imóveis da Serventia do 1º Ofício de Presidente Dutra/MA.** Inscrição Imobiliária municipal n.º 01.0002.0015.0013.0001. Imóvel avaliado pela importância de R\$ 15.594,00 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais); **2) DO TÍTULO AQUISITIVO:** imóvel esse adquirido através do Registro Anterior, Matrícula nº 3965, fls. 05, Livro nº 2-L, devidamente registrado na matrícula acima mencionada; **3) DA DISPONIBILIDADE SOBRE O IMÓVEL:** os outorgantes vendedores declaram que são proprietários e legítimos possuidores, por justo título, do domínio, direitos de uso, ocupação e posse relativas ao imóvel objeto do presente negócio jurídico, encontrando-se os mesmos inteiramente livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, hipotecas legais ou convencionais, usufrutos, arrestos, seqüestros, penhoras, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, de medidas preparatórias de ações, de direitos reais limitados, e de condições ou fatos outros que limitem a titularidade ou o poder de dispor do bem imóvel objeto desta escritura, o que afirma, os outorgantes vendedores, sob as penas da Lei. Declaram, ainda, que não há contra ele qualquer procedimento, judicial ou administrativo, inclusive execuções ou medidas cautelares, ou protestos de títulos,

Vide verso

709695



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
 Atesto para os devidos fins que o  
 presente documento foi conferido com  
 o original  
 Ass. \_\_\_\_\_

027  
 02/03/2020  
 Ass. \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
 Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Protocolo: **00794**

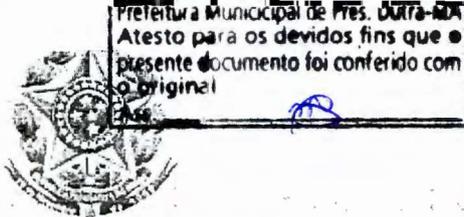
Data: **03/03/2020**

Livro: **023**

Folha: **206**  
 1 TRASLADO

podendo eles, portanto, dispor livremente dos seus bens; **4) DA COMPRA E VENDA, DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, nos termos do artigo 481 e seguintes do Código Civil de 2002, os outorgantes vendedores vendem o descrito imóvel ao outorgado comprador, que por sua vez o compra, negócio jurídico que fazem de modo irrevogável e irretroatável, pelo preço certo estipulado correspondente ao valor de **R\$ 15.594,00 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais)**, pago neste ato pela outorgada compradora em moeda corrente nacional, sendo que os outorgantes vendedores declaram ter recebido e dá plena, ampla, geral, rasa e irrevogável quitação do preço certo e total da compra e venda ora ajustada, para nunca mais o repetir e para mais nada reclamar em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou condição, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer este instrumento sempre bom, firme e valioso, e a responder os outorgantes vendedores em conjunto ou solidariamente, pela evicção de direito, na forma da Lei; **5) DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA IMISSÃO NA POSSE:** A bem deste instrumento os outorgantes vendedores transmitem a outorgada compradora todo domínio, direitos de posse e ações que até então exercia sobre o bem imóvel objeto do presente negócio jurídico, que fica pertencendo a outorgada compradora, razão pela qual se imite, desde logo, na posse do imóvel; **6) DAS CERTIDÕES APRESENTADAS:** Neste ato me foram apresentadas as seguintes certidões: a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**, em nome RAIMUNDO CAVALCANTE DE MELO, Emitida às 08:34:35 do dia 18/12/2019, Válida até 15/06/2020, Código de controle da certidão: **E9E9.9EEE.F042.4567** e em nome MARILENE MENESES DE MELO, Emitida às 08:36:53 do dia 18/12/2019, Válida até 15/06/2020, Código de controle da certidão: **1B19.D75A.0A08.FA3A**; b) **Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão**, em nome MARILENE MENESES DE MELO sob o Nº Certidão: 102852/19 Data da Certidão: 18/12/2019 08:40:11, Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2020; c) **Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Municipais expedidas pela Fazenda Municipal de Presidente Dutra-MA**, emitidas no dia 02.03.2020, em nome dos outorgantes sob o nº 35/2020, às 08:55 horas, e em nome do outorgado sob o nº 31/2020, às 08:45 horas, e com relação ao imóvel com **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N.º 01.0002.0015.0013.0001**, válidas por noventa (90) dias a

VALÍDIO  
 TERRITÓRIO NACIONAL  
 SEM FIM DAS FOLHAS  
 7096 K1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil

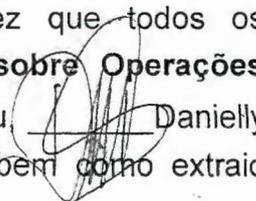
Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Protocolo: 00794

Data: 03/03/2020

Livro: 023

Folha: 207  
1 TRASLADO

contar da data da emissão; **d) Certidão atualizada do imóvel e respectiva certidão negativa de ônus**, de onde se extrai a titularidade e disponibilidade do imóvel; **e) Relatório da consulta em nome do alienante junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: RESULTADO NEGATIVO, Código HASH: 4fc3.3fb1.7ade.1ad1.ce18.b6c9.5ffb.e172.2be8.e8bd**, data e hora da pesquisa: 02/03/2020 às 16:33:37, em nome de RAIMUNDO CAVALCANTE DE MELO e Código HASH: feff.f4c0.62f6.2c90.134a.7964.8352.9ca2.188a.faf7, 02/03/2020 às 16:34:37 horas, em nome de MARILENE MENESES DE MELO, válidas por noventa (90) dias, a contar da data da emissão; **7) DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** apresentaram comprovante de recolhimento de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitido pela Prefeitura Municipal desta Cidade conforme Documento de Arrecadação-DAM n.º 00162411820101/2020, no valor de R\$ 311,88, calculado sobre o valor venal de R\$ 15.594,00, (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais) pago no dia 02.03.2020, recolhido na agência da Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta Cidade, o qual fica arquivado nesta Serventia; **8) DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes foram cientificadas que não foi apresentada a **Certidões de distribuição para fins gerais processos originários cíveis e criminais expedida eletronicamente pelo poder judiciário tribunal regional federal da 1ª região-TRF-1** em nome dos vendedores, tendo outorgantes e outorgado dispensado a apresentação das mesmas, assumindo ambos os ônus e consequências que de tal dispensa possam advir. Pelos outorgantes vendedores foi-me declarado, sob as penas da lei, que não são devedores da Previdência Social e deixam de apresentar Certidão Negativa de Débito - CND do INSS - por estarem desobrigados de sua apresentação nos termos da Legislação Previdenciária em vigor. Pelos outorgantes vendedores e outorgada compradora foi-me dito que aceitam a presente escritura tal como se encontra redigida e por tudo que nela se contém; **9) CERTIFICA O TABELIÃO:** Certifico que todas as certidões apresentadas encontram-se dentro do prazo de validade e ficam arquivadas nesta Serventia. Foram observadas todas as exigências legais e fiscais, inclusive as prescritas no artigo 215 do Código Civil. Dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei Federal n.º 6.952, de 06/11/1981, uma vez que todos os comparecentes identificaram-se documentalmente. **A Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI será emitida na forma da Lei n.º 10.426/2002.** Eu,  Danielly Fernandes da Silva, escrevente autorizada, lavro e assino o ato, bem como extraio



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Protocolo: 00794

Data: 03/03/2020

Livro: 023

Folha: 208  
1. TRASLADO

traslado nesta oportunidade. Emolumentos: R\$ 234,40 + Ferc: R\$ 7,00 = R\$ 241,40.

Presidente Dutra/MA, 03 de março de 2020.

*[Handwritten signature: Samara Ferreira Macedo]*  
**SAMARA FERREIRA MACEDO**  
Outorgada

*[Handwritten signature: Markos Diego Lima Sereno]*  
**MARKOS DIEGO LIMA SERENO**  
Procurador dos Outorgantes

*[Handwritten signature: Danielly Fernandes da Silva]*  
**DANIELLY FERNANDES DA SILVA**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: ESCPUB031575RFSGKDBTMZD55Y68**

Data/Hora: 04/03/2020 12:26:09, Ato: 13.1, Parte(s): RAIMUNDO CAVALCANTE DE MELO, MARILENE MENESES DE MELO, Total: R\$ 241,40, Emolumentos: R\$ 234,40, FERC: R\$ 7,00

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



LIVRO - EM FOLHOS  
TABELIÃO EXTRAJUDICIAL  
DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
OFÍCIO DE EMENDAS E OUTORGAS



Atestado para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Protocolo: 03488

Data: 05/03/2020

Livro: 083

Folha: 025  
1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SAMARA FERREIRA MACEDO A FRANCISCO LOPES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM**, os que este público instrumento de procuração virem que, aos aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Município e Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão,, perante mim, DANIELLY FERNANDES DA SILVA, escrevente autorizada, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: SAMARA FERREIRA MACEDO, brasileira, Solteira, autonoma, filha de Samoel Falcao Macedo e Maria de Fatima Ferreira Macedo, nascida em 09/12/1983, portadora da Carteira de Identidade número 016733882001-2 SESP/MA emitida em 14/02/2012 e inscrita no CPF/MF sob o número 958.010.573-15, na cidade de Presidente Dutra/MA. A comparecente, juridicamente capaz, foi identificado como sendo a própria, por mim, Escrevente, ante os documentos de identidade originais apresentados, emitidos por autoridade competente, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: FRANCISCO LOPES DA SILVA, Empresário, filho de Antonio Lopes da Silva e Antonia Francisca Silva, nascido em 29/11/1962, portador da Carteira de Identidade número 327125942 SESP e inscrito no CPF/MF sob o número 58.496.122-04, residente e domiciliado na Rua da Mangueira, na cidade de Presidente Dutra/MA, a quem conferem plenos poderes para regularizar, legalizar, cadastrar, gerir, administrar, doar, hipotecar, alienar, representá-lo junto a demais Órgãos competentes, plenos poderes irrevogáveis e irretroatáveis, com fim de resolver tudo relacionado ao **TERRENO URBANO, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA I, VILA MILITAR, EM PRESIDENTE DUTRA/MA, o qual tem os seguintes limites metragens e confrontações: do ponto A ao B, frente para o SUL, medindo-se 22:00 metros, limitando-se com a referida Rua Projetada I; do ponto B ao C, lateral esquerda (de quem da via pública olha para o imóvel) para o NORTE, medindo-se 44:00 metros, limitando-se com imóvel matriculado sob nº 3965 (de propriedade do Sr. Raimundo Cavalcante de Melo); do ponto C ao D, fundos para o LESTE, medindo-se 22:60, limitando-se com imóvel do Sr. José Pereira da Silva; e do ponto D ao A, lateral direita (segundo a mesma orientação) para o OESTE, medindo-se 42:60 metros, limitando-se com imóvel do Dr. Antonio Lopes de Sousa. Área:******

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, Telefone: (99) 3663-0394  
Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Vide verso

VÁLIDO EM TODO  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM Necessidade de AUTENTICAÇÃO

709696



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Este documento para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
original



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Protocolo: **03488**

Data: **05/03/2020**

Livro: **083**

Folha: **026**  
1º TRASLADO

958,90m<sup>2</sup>. Perímetro: 130,60m. devidamente matriculado sob nº de ordem 13.633, fls. 065, do Livro nº 2-AR de Registro Geral de Imóveis da Serventia do 1º Ofício de Presidente Dutra/MA; para praticar todos os necessários atos de transferência de titularidade/propriedade de referido imóvel, inclusive para seu próprio nome, podendo VENDER, PROMETER VENDER, CEDER, PROMETER CEDER COMPRAR, PROMETER COMPRAR, PERMUTAR, PROMETER PERMUTAR, DAR EM PAGAMENTO, ONERAR, GRAVAR, TRANSMITIR PROPRIEDADE, POSSE, DOMÍNIO, pelo preço, cláusulas e condições que livremente ajustar, a qualquer título o imóvel antes caracterizado, bem como assinar contratos e escrituras que forem necessárias, públicas ou particulares de qualquer natureza, provisórias ou definitivas, da totalidade ou de parte ideal ou fração do imóvel, em seu próprio nome ou em nome de terceiros, promover o registro da totalidade ou parcialidade, apresentar e assinar todos os papéis e documentos necessários, títulos de origem, pagar, obter quitação, dar quitação de valores parciais e total, estipular cláusulas e condições, forma e local de pagamento, receber e transmitir propriedade, posse, domínio, direitos e ações, informar características, metragens e confrontações, registrar demolições, desmembramentos, remembramentos, autorizar, promover e requerer registros e averbações de construção, podendo instituir hipoteca e garantia fiduciária sobre referido imóvel rural em sua totalidade ou parte, dar baixa em hipoteca, ônus e gravame, retificar, ratificar, rescindir, responder pela evicção legal, podendo, para tanto, representa-los junto a qualquer Repartição Pública, Federa, Estadual, Municipal ou Autarquias, Prefeituras, Cartórios e Serventias Extrajudicial, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Concessionárias de Serviços Públicos de água e luz, Instituto Nacional de Segura Social-INSS, junto aos Poderes Executivo, Legislativos e Judiciário, e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando, desentranhando e desemparrando documentos e papeis, assinando formulários e requerimentos, prestando informações e esclarecimento, acompanhando processos administrativos, podendo ainda pleitear, pagar impostos e taxas, aceitar recibos e quitações, recorrer de indevidos e excessivos, receber restituição, obter vistas de todos e quaisquer documentos, requerer e obter certidões e demais documentos de arrecadação, efetuar pagamento, obter quitações, requerer e obter certidões negativas de débitos e/ou certidões positivas com efeitos de negativas, concordar, discordar, ter acesso a todas as informações fiscais, peticionar, apresentar

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, Telefone: (99) 3663-0394  
Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

Vide verso

20097



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
 Atesto para os devidos fins que o  
 presente documento foi conferido com  
 o original  
 Ass. 



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor de Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000  
 Telefone: (99) 3663-0394, Email: cartoriopresidentedutra@hotmail.com

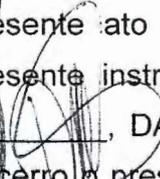
Protocolo: 03488

Data: 05/03/2020

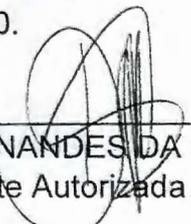
Livro: 083

Folha: 027  
 1º TRASLADO

impugnações e defesas, interpor recursos, acompanhar processos, enfim praticar todos os atos que onde mais se fizerem necessários a obtenção de Certidões Negativas de Débitos, podendo gerir e administrar todos os direitos que cabem aos outorgantes no que se relaciona com o imóvel, enfim, praticar todo qualquer ato que se fizer necessário ao completo desempenho do presente mandato, inclusive SUBSTABELEECER, com ou sem reservas aos iguais poderes aqui estabelecidos e conferidos. **A presente Procuração é feita em caráter IRREVOGAVEL E IRRETRATÁVEL, isenta de prestação de contas, e por prazo INDETERMINADO. Deverá o mandatário por este instrumento, fazer prova da titularidade/propriedade dos outorgantes, bem como apresentar todos os documentos hábeis no momento da lavratura dos instrumentos de transferência do imóvel, conforme determina a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, ressalvadas eventuais dispensas. A outorgante responsabiliza-se inteiramente pela outorga da presente procuração, pelos dados fornecidos, sobretudo pela qualificação do o procurador bem como do imóvel, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficam arquivados neste cartório. Assim, a pedido do outorgante, lavro o presente instrumento, o qual, sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina.**

 **DANIELLY FERNANDES DA SILVA**, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li, encerro o presente ato colhendo as assinaturas, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 89,10 + Ferc: R\$ 2,70 = R\$ 91,80. Presidente Dutra/MA, 05 de março de 2020.**

  
**SAMARA FERREIRA MACEDO**  
 Outorgante

  
**DANIELLY FERNANDES DA SILVA**  
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: PROCUR031575M5QP9GB0E0B5KU61  
 Data/Hora: 05/03/2020 11:14:19, Ato: 13.9.3, Parte(s): SAMARA  
 FERREIRA MACEDO, Total: R\$ 91,80, Emolumentos: R\$ 89,10,  
 FERC: R\$ 2,70

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 SEMPRE EM FAVOR DO  
 CIDADÃO

709616

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32712594-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/1994

NOME FRANCISCO LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO LOPES DA SILVA E ANTONIA FRANCISCA DA SILVA

NATURALIDADE JOSELANDIA-MA DATA DE NASCIMENTO 29/11/1962

LIVRO DE REGISTRO NASC.N. 15433 FL. 9 LIV. 33

168496122-04 Assinatura do Titular Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 VIA-01

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Lopes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCISCO LOPES DA SILVA

Nº de Inscrição 168496122-04 Data de Nascimento 29/11/62



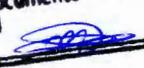
Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Nome FRANCISCO LOPES DA SILVA

SERVO

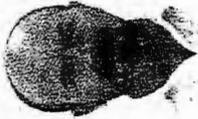
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/04/99

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
 Ass. 



NOME: FRANCISCO LOPES DA SILVA  
 DOB: 27/11/1963  
 CPF: 188.496.182-04  
 DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1963  
 RAÇÃO: ANTONIO LOPES DA SILVA  
 ANTONIA FRANCISCA SILVA  
 A  
 PERMISSÃO: [ ] ACQ: [ ] CAT: MA  
 AC: [ ]  
 Nº REGISTRO: 02750189750  
 VALIDADE: 08/11/2017  
 DATA DE EMISSÃO: 19/09/1986



675967472  
 VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES: A  
 LOCAL: SAO LUIS, MARAHEAC  
 DATA DE EMISSÃO: 08/11/2012  
 ACQUANTIA DO PORTINHO  
 Ass. Francisco Lopes da Silva  
 Flávio Trindade de Aguiar  
 BRASILEIRO (C) - BRASIL - MA  
 70558027494  
 MA02359533

675967472  
 PROIBIDA REPRODUÇÃO

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
 Ass.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **168.496.122-04**

Nome: **FRANCISCO LOPES DA SILVA**

Data de Nascimento: **29/11/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:40** do dia **04/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **DEA0.B049.5D1D.DA57**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**Pref. Mun. Pres. Dutra/MA**  
Atesto para os devidos fins  
que a presente certidão foi  
validada no site de origem.  
Ass.:

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - HO INSTALACAO: 13603952  
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: PT048806-218

**FRANCISCO LOPES DA SILVA**

Para atendimento, Informe este número.  
**Conta Contrato**

R. MANGUEIRA S/N SN SH PAULO FALCAO CEP: 65760-000 PR  
ESIDENTE DUTRA - MA  
CPF: \*\*\*.496.12\*\*

**1000228323**



01/2023	Total a pagar <b>R\$ 109,43</b>	16/01/2023
---------	------------------------------------	------------

QR CODE

NOTA FISCAL N. 034451803 - SERIE: 000  
DATA EMISSAO: 09/01/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe.portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
Chave de acesso:  
2123010627279300018466000344518032001245327  
EMISSAO EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao

A Equatorial Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84, declara quitado (debitos relativos a 2022, exceto debitos por anteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. Períodos: Band, Tarif.: Venda: 10/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/12/2022	09/01/2023	31	07/02/2023

Itens de Fatura	Quantidade	Preço Unit. c/trib.	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	171	0,888488	150,93

Itens financeiros	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	27,73
Credito DIC/FIG/DM: 11/2	-70,45
Luz Pr. Teclado - 0880 J28:	-19,95

Medidor	Grandezas	Posicao Instalada	Unidade Medidor	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original  
Ass. \_\_\_\_\_

Medidor	Grandezas	Posicao Instalada	Unidade Medidor	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Revisão do Consumo (R\$)  
Consumo: 171 kWh  
Valor: R\$ 150,93  
Data de Emissão: 09/01/2023

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovacao



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO LOPES DA SILVA**  
**CPF: 168.496.122-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

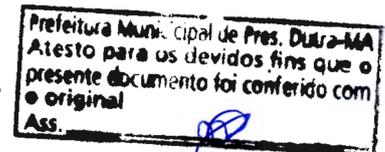
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:44 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **DEBB.CA14.F57C.217F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 200638/22

**Data da Certidão:** 11/10/2022 10:10:09

CPF/CNPJ 16849612204 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA  
Atesto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass. 

**Data Impressão:** 03/01/2023 12:04:42



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070548/22

Data da Certidão: 11/10/2022 10:06:48

CPF/CNPJ CONSULTADO: 16849612204

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Para o Município de Pres. Dutra-MA  
isto para os devidos fins que o  
presente documento foi conferido com  
o original  
Ass: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO LÓPES DA SILVA  
CPF: 168.496.122-04  
Certidão nº: 220843/2023  
Expedição: 03/01/2023, às 12:22:59  
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **168.496.122-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

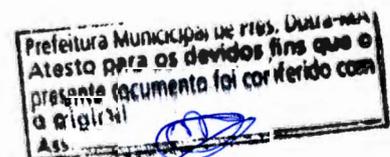
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Número:** 00001179982022

**Data de expedição:** 09/11/2022 14:52:06



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **FRANCISCO LOPES DA SILVA** que possui o CPF **168.496.122-04** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA PESSOA FISICA:

**CPF:** 168.496.122-04

**Razão Social:** FRANCISCO LOPES DA SILVA

**Endereço:** RUA CEL SEBASTIAO GOMES

**Número:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:**

**Estado:**

**Código de validação:** A6B1517661B20DE51B220A0EF713A32E

**Data de validade da certidão:** 07/02/2023

**Finalidade:** REGULARIZAÇÃO FISCAL 60 DIAS

